



# EDITAL

-----ENGENHEIRO ANTÓNIO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Resende:-----

-----Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2012.06.04**, tomou as seguintes deliberações:-----

<i>Assunto</i>	<i>Deliberação</i>	<i>Aprovado em Minuta</i>
1. Assuntos para Conhecimento;	Tomado conhecimento	<i>SIM</i>
2. Irmandade de S. Francisco Xavier – Pavilhão de S. Martinho de Mouros;	Aprovado por unanimidade	<i>SIM</i>
3. Junta de Freguesia de Cárquere – Cedência de Barraca Verde;	Aprovado por unanimidade	<i>SIM</i>
4. SIADAP 1 – Avaliação das Unidades Orgânicas;	Aprovado por maioria	<i>SIM</i>
5. Gala do Desporto – Normas para a Atribuição de Prémios;	Aprovado por unanimidade	<i>SIM</i>
6. António José Caetano – Declaração de Caducidade do Processo de Obras nº277/02;	Aprovado por unanimidade	<i>SIM</i>
7. Utilização do Saldo da Gerência Anterior – Revisão Orçamental;	Aprovado por maioria e remeter à Assembleia Municipal	<i>SIM</i>

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

-----E eu, António Manuel de Resende Pinto Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho de Resende, 04 de junho de 2012.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º António Borges)